

CATÁLOGO DO ITEM IMPORTADO

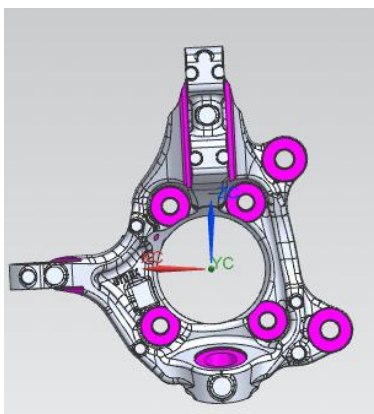
Pleito de Inclusão de Ex-Tarifário

Número de Controle SDIC	NCM	Sugestão de descrição do ex-Tarifário
B15-22I	8708.70.90	Junta de articulação da direção da roda dianteira, lado esquerdo, fabricada em alumínio fundido A356-T6, destinada a veículos híbridos ou elétricos, produzida por processo especial de fundição, com pintura anticorrosiva, elevada tenacidade mecânica e projetada para suportar cargas elevadas, com furo de fixação para grampo com extensão de 140 mm e abertura central de 71,7 mm para alojamento de sensor de velocidade, nas dimensões de 136,6 x 271,4 x 282,9 mm.

1. Especificações técnicas detalhadas da autopeça:

- A. Corpo em alumínio fundido A356-T6
- B. Pintura anticorrosiva industrial
- C. Abertura técnica para sensor eletrônico
- D. Furo usinado para grampo de fixação

2. Imagens da autopeça importada e/ou desenho esquemático:



3. Aplicação do item importado:

Veículos híbridos ou elétricos – lado esquerdo do eixo dianteiro

4. Função do item importado no produto fabricado pela empresa pleiteante do ex-tarifário:

A junta de articulação da direção da roda dianteira, lado direito, é um **componente estrutural essencial** para o sistema de direção e suspensão veicular. É responsável por:

- Articular o movimento entre a suspensão e o cubo da roda;
- Suportar cargas dinâmicas intensas (radiais e axiais);
- Acomodar sensores eletrônicos de velocidade ou estabilidade (ABS/ESP);
- Garantir estabilidade direcional e segurança durante o deslocamento do veículo.